



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 005/96

Várzea Grande, 16 de Fevereiro de 1.996.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), EM FAVOR DAS SECRETARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES E VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Serviços Públicos e Transporte e Viação, Obras e Urbanismo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1685	4120	70.000,00
1575	4110	30.000,00

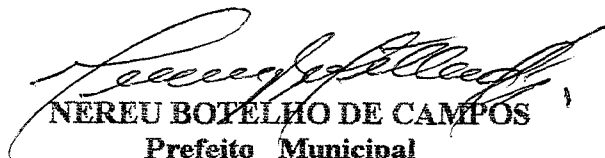
Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
9999	9999	100.000,00

Desenvolvimento e Ação

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de Fevereiro de 1.996.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal